



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 217/2020 (DPR)

Aditivo nº 03 ao **CONTRATO CEDAE N. 217/2020 (DPR)**, assinado em 03 de Dezembro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 217/2020 (DPR), que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CEDAE, NO ENDEREÇO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2.655 – CENTRO RIO DE JANEIRO- RJ**", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 690/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme ato de aprovação do Senhor Diretor Administrativo, datado do dia 24 de outubro de 2023, autuado sob o index. 62070503 do Processo SEI nº E-12/800.331/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais um período de **12 (doze) meses**, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 58596630, complementado sob o index. 61368517 do processo administrativo referêcia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, no dia **04 de Janeiro de 2025** (cf. informações inseridas sob o index. 58337285 do processo administrativo de referêcia).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, a ser pago em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index. 58597212 do processo administrativo de referêcia.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110304
Centro de Custos: DE08010000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000154

PARÁGRAFO ÚNICO - Eventuais despesas relativas a exercícios futuros correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, e serão empenhadas no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 319.680,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme planilha de alterações contratuais autuada sob o index. 58337285 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores,
respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa

Pela **CONTRATADA**:

RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 09 novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Bizerra, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 23/11/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 24/11/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63097563** e o código CRC **44D36824**.

Telefone:

Estado, Id. Funcional nº 19222653, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 44208235, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43343058, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

NATALIA FARIA DE SOUZA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43592953, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

NATALIA AMITRANO VARGAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954858, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42708532, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991268, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

GUIDO ANTONIO SUCENA MACIEL, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19227426, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19211961, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19214561, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

BRUNO TERRA DE MORAES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43342990, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50320467, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991489, para responder pelo expediente da PG15/SEDECS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;

THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666155, para responder pelo expediente da PG15/SEIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES;

DANIELLE TUFANI ALONSO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666112, para responder pelo expediente da PG15/SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19224150, para responder pelo expediente da PG15/SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL;

JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991284, para responder pelo expediente da PG15/SEPOL - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL.

Id: 2530099

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/033910/2023 - AUTORIZA a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 14/11/2023 a 18/11/2023.

Id: 2529823

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 30.11.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/051391/2023 - SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO - Procurador do Estado de 1ª Categoria - ID. Funcional nº 1921196-1. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos **CONCEDO** o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 29/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/051114/2023 - VIVIANE CANALE ORSI ROCHA - Analista Processual - Sup C I - ID. Funcional nº 4395188-0. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE** com fundamento no §9º do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 12/08/1986 a 01/01/1992 e 02/03/1995 a 10/07/2001, no total de 4.284 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Id: 2529824

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-14/001/001653/2019 - IEDA MARGARIDA CHAVES FERNANDES - Analista Contábil - ID. Funcional nº 5011610-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 23/10/2018 a 21/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/022492/2023 - CARLOS ALBERTO ODI-LIO - Técnico Processual - ID. Funcional nº 3640834-4. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 01/04/2009 a 27/09/2014.

PROCESSO Nº SEI-14/001/023407/2019 - HAROLDO FIGUEIREDO - Analista Administrador - ID. Funcional nº 5012986-4. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 05/11/2018 a 18/11/2023.

PROCESSO Nº SEI E-14/001.046801/2016 - FERNANDA DE LIMA

PEIXOTO DA SILVA - Analista Processual - ID. Funcional nº 4389258-2. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 12/10/2018 a 06/11/2023.

Id: 2529825

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

ERRATA Nº 01/23 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÁ, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023 às 10h no Auditório do Estádio do Maracanã, sito a Rua Professor Eurico Rabelo s/n Portão 10 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ. O Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a ERRATA nº 01/23 ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, cuja íntegra pode ser encontrada nos sites eletrônicos www.concessao-maracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br. Processo nº SEI-150001/011150/2021.

Id: 2529974

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 176/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751040830000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100226-76.2016.5.01.0041, movida por JEAN CARLOS RANGEL PESENTI.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/027991/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529909

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 178/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751040923000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100766-20.2017.5.01.0226, movida por JOAO JOSE PEREIRA CANAZAR.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028030/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529910

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 179/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751041364000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100158-69.2017.5.01.0081, movida por CINTHIA GUIMARAES MACHADO KURIYA.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028253/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 182/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751042922000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0025000-64.2002.5.01.0006, movida por Maria Teresa Gordilho Loreto Scassa - Espólio de José Carlos da Silva Scassa.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028301/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 183/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751045150000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100608-50.2016.5.01.0015, movida por JOAO LUIZ RIBEIRO.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028414/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 106/2023 (DSG).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a DT Engenharia de Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar o comissionamento, start-up, treinamento e operação assistida das UTRs definitivas de Poços/Queimados e Cabuçupiranga.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 40.318.280,27 (quarenta milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/016205/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL- nº 016/2023-DSG-6).

Id: 2529914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 154/2023 (DSG).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a EB Bombas e Equipamentos Industriais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparo em 01 (um) rotor de bronze da bomba do grupo nº 3 da elevatória do Lameirão - número de série: 858.3277.53.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 448.767,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025247/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 134/2023).

Id: 2529915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 153/2023 (DSG).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a F. Roberto Ferro Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparo em campo em 01 (um) motor síncrono de 9000hp / 13,8kv instalado na elevatória do Lameirão - número de série: 33261-3.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 391.741,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024844/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 130/2023).

Id: 2529916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 217/2020 (DPR).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Atac Fire Segurança Contra Incêndio Ltda.

OBJETO: Promover a renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.331/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 690/2020).

Id: 2529907

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 030/2021 (DFI).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.

OBJETO: A rratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão quantitativa do objeto.

PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 3.551.914,98 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - PL - CN nº 002/2017).

Id: 2529908

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO: LI Nº 0019/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade que tem por escopo fins educativos, informativos ou de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para atender as necessidades da CEDAE, conforme especificações contidas no edital.

DIA: 22/01/2024. **HORÁRIO:** 11:00 horas.

LOCAL: Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Auditório - Cidade Nova - RJ

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

PROCESSO Nº SEI-150001/025091/2023.

Os invólucros de propostas técnicas e de proposta comercial serão recebidos na mesma data, local e horário mencionados.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado